



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 01/12/21



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás - Pará

PRESIDENTE



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 07/12/21

PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 028/2021 AO PROJETO DE LEI 036/2021 – QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

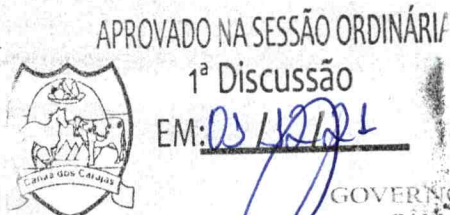
AUTORES VEREADORES:

- MARIA PEREIRA L. DE SOUZA – R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
- EDVALDO RODRIGUES CAVALCANTE “CABELO” – R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)
- ANTÔNIO PEREIRA DO NASCIMENTO “ANTÔNIO LANCHE” – R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
- WEBERT FELIPE RODRIGUES – R\$ 25.000,00 (VINTE MIL REAIS)
- FLÁVIO GOMES – R\$ 23.125,00 (VINTE E TRÊS MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS)
- ADEMIRSON ALVES BORGES “CHEFINHO” – R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
- DINILSON JOSÉ DOS SANTOS – R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
- CLEVERSON ALEKSANDER ZAJAK - R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 528.125,00 (QUINHENTOS E VINTE E OITO MIL, CENTO E VINTE REAIS).

Entidade beneficiada: - Liga Canaaense de Futsal de Canaã dos Carajás - CNPJ: 33.439.489/0001-51, com sede na Rua da Torre, 631, Centro, Canaã dos Carajás/PA.

Finalidade: Custear a realização dos campeonatos e eventos esportivos de Canaã dos Carajás, gastos com premiações para participantes, aquisição de materiais, diárias de serviços de arbitragem e outros (Campeonato sub15 2022, sub20 2022, Master 2022, campeonato feminino 2022, INTER municipal 2022, Campeonato Municipal Masculino 1º Divisão 2022, Super Copa Canaã 2022 e outros).



1ª Discussão

EM: 03/12/21



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Cidade dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 07/12/21

PRESIDENTE

Valor da Emenda: **R\$ 528.125,00 (QUINHENTOS E VITE E OITO MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS).**

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2021, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária em ação já existente, com intuito de apoiar e incentivar a Liga Canaaense de Futsal de Canaã dos Carajás.

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.035 - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Valor da Emenda: **R\$ 528.125,00 (QUINHENTOS E VITE E OITO MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS).**

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento

04 122 1333 2.034 - Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: 1708 recursos da CFEN - Compensação Financeira pela Exploração de recursos Minerais.

Valor da Emenda: **R\$ 528.125,00 (QUINHENTOS E VITE E OITO MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS).**



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 05/12/21

PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 07/12/21

PRESIDENTE

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de incentivar e apoiar a Liga Canaense de Futsal de Canaã dos Carajás, nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada.

Art. 4º - Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de novembro de 2021.

VER^a. MARIA PEREIRA L. DE SOUZA

VER. EDVALDO RODRIGUES CAVALCANTE "CABELO"

VER. ANTÔNIO PEREIRA DO NASCIMENTO "ANTÔNIO LANCHE"

VER. WEBERT FELIPE RODRIGUES

VER. FLÁVIO GOMES

VER. ADEMIRSON ALVES BORGES "CHEFINHO"

VER. DINILSON JOSÉ DOS SANTOS

VER. CLEVERSON ALEKSANDER ZAJAK

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 03/12/21

PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 07/12/21

PRESIDENTE



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda, tem a finalidade de incentivar e apoiar a Liga Canaaense de Futsal de Canaã dos Carajás, Liga Canaaense de Futsal de Canaã dos Carajás, que vem realizando grandes campeonatos e competições no município, pois a pratica de esportes traz beneficios não só físicos, mas também sociais, psicológicos motores e cognitivos. Desta maneira, o futsal proporciona uma porta de entrada para o ingresso de jogadores no futebol de campo. Muitos craques que estarão nos gramados na Copa do Mundo, como Neymar, Messi, Cristiano Ronaldo e Philippe Coutinho, além de craques de outras Copas como Ronaldo, Iniesta e Ronaldinho, iniciaram a sua caminhada em categorias de base no futsal antes da transição para o futebol.

Nos últimos anos, o futsal tem crescido muito em diversos países, a FIFA que também é a entidade máxima da modalidade tem criado ações para a disseminação do futsal pelo mundo que em breve se tornará esporte olímpico. Incentivar a prática desse esporte é também, criar elo entre as pessoas, quebrando barreiras sociais e raciais nas arquibancadas e nos campos.

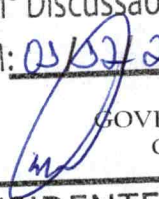
Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluro Anual, e Lei 954/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de novembro de 2021.

Ver. Maria Pereira L. de Souza

Ver. Edvaldo Rodrigues Cavalcante "Cabelo"

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 03/02/21

PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 07/02/21

PRESIDENTE



Antônio Pereira do Nascimento

Ver. Antônio Pereira do Nascimento "Antônio Lanche"

Webert Felipe Rodrigues
Ver. Webert Felipe Rodrigues

Flávio Gomes
Ver. Flávio Gomes

Ademirson Alves Borges
Ver. Ademirson Alves Borges "Chefinho"

Dinilson José dos Santos
Ver. Dinilson José dos Santos

Cleverson Aleksander Zajak
Ver. Cleverson Aleksander Zajak

[Signature] *[Signature]*

